



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11314ª SESSÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Deixou de comparecer, por motivo previamente justificado, o Senhor Juiz Marcio Kayatt. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente cumprimentou o Doutor Paulo Taubemblatt por sua designação para a função de Procurador Regional Eleitoral, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025, desejando-lhe muito sucesso na continuidade de sua atuação, agora à frente do Ministério Público Eleitoral, o qual muito tem contribuído para a Democracia e a lisura do processo eleitoral. Aos cumprimentos associaram-se os demais membros da Casa. Após, o Doutor Paulo Taubemblatt agradeceu as saudações.

Ato contínuo, o Senhor Desembargador Presidente apresentou voto de pesar em razão do falecimento do Doutor Antônio Tito Costa, ilustre advogado eleitoralista, ocorrido na data de 28 de outubro do corrente, e proferiu a seguinte homenagem: “Hoje eu gostaria de abrir a sessão homenageando o nosso jurista Tito Costa. Em breves palavras porque, como eu disse anteriormente, hoje é um dia da advocacia e nós vamos dar espaço para os advogados falarem sobre esse grande advogado que foi Tito Costa. Todos nós sabemos que ele foi ex-prefeito de São Bernardo do Campo, foi deputado federal constituinte, mas, mais do que os cargos que ocupou, Tito Costa era uma pessoa muito corajosa no momento em que isso exigia dele, na parte política, e um excelente advogado, uma pessoa simples e muito atenciosa e generosa. Daí a admiração que ele ganhou de todos os advogados mais jovens. Foram muito oportunas as homenagens que foram feitas a ele no ano passado. Eu me recordo de ter participado de duas delas, uma na Cinemateca, foi muito emocionante, e outra, no Circolo Italiano, no Terraço Itália, onde foi lançada uma obra em homenagem a ele. É muito importante quando a pessoa, em vida, consegue receber as homenagens que lhe são merecidas. E eu, pessoalmente, tenho alguma ligação com Tito Costa. Na verdade, não sou eu, é o meu pai, porque Tito Costa é de Torrinha e meu pai é de Bariri, e, em algum momento, eles se encontraram em Jaú, talvez já um pouco antes de ingressarem no Largo São Francisco, onde foram contemporâneos. Meu pai, um pouco depois dele, embora tivessem mais ou menos a mesma idade. Se estivesse vivo hoje, meu pai teria cento e um anos. Mas, um sempre se referia ao outro. E eu tive a oportunidade de encontrar o Doutor Tito Costa aqui em 2010, quando tive a oportunidade de vê-lo em inúmeras sustentações orais, e sempre muito respeitoso, mas muito incisivo nas suas defesas. Também, naquele momento, eu compreendi a grandeza daquele homem e a admiração que ele merecia por todos os advogados e, também, pelo conjunto da

Corte. A partir daí, eu tive um conhecimento maior da sua história. Eu sei que muitos dos senhores aqui hoje... Infelizmente a câmera, acho que até vou tentar mudar a câmera para mostrar quantos advogados estão presentes aqui nesta sessão, o que mostra o prestígio do Antônio Tito Costa. Então, eu vou convidar em primeiro lugar a Doutora Fátima, para falar algumas palavras em nome dos advogados, em seguida o Doutor Francisco Almeida Prado, e aí nós, em seguida, daremos início à sessão propriamente dita. É uma tristeza, mas ao mesmo tempo uma alegria, porque o Doutor Tito teve uma vida longa, estava lúcido até o fim de sua vida e recebeu um carinho de todos os senhores.”

À manifestação aderiram os demais membros da Corte presentes na sessão e o Doutor Paulo Taubemblatt, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral.

Dando continuidade às homenagens, foi concedida a palavra à Doutora Fátima Nieto Soares, advogada militante nesta Corte, que proferiu o seguinte discurso: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora, Senhores Desembargadores, aqui os que nos acompanham virtualmente, senhores servidores dessa Casa, meus nobres colegas que estão aqui nos assistindo e aqueles que nos assistem pelo Youtube e todos os familiares, o filho do Doutor Antônio Tito Costa está aqui conosco também, os familiares que nos acompanham pela internet. Não é um momento fácil. Fácil foi falar dele quando ele estava sentadinho ali, brigava com a gente porque tinha usado de alguma forma a palavra errada, tinha exagerado em alguma colocação, isso era muito fácil. Uma vez o Doutor Tito pediu para eu sair, jogar um chiclete que eu mastigava fora porque ele dizia que não era elegante. Então, assim, isso era muito fácil de conviver. Agora, falar do Doutor Tito é uma coisa bastante difícil. Não sei nem se é possível mensurar a carga de responsabilidade que meus colegas deram para mim, para falar neste momento tão consternado, que eu estou, que todos nós estamos, da perda dessa pessoa que foi o Professor Doutor Antônio Tito Costa. Eu até preparei por escrito aqui, mas eu não vou conseguir fazer a leitura porque já está difícil. Então, vou falar seguindo aqui algumas questões. Fácil, então, seria estar aqui homenageando o Doutor Tito em vida, mas nada fácil falar aqui dele depois desse momento tão triste, mas nos alegra falar de alguém assim, nos alegra falar de uma pessoa como o Doutor Antônio Tito Costa. Centenário. Pela primeira vez na vida tive a oportunidade de comemorar cem anos de alguém, é uma coisa fantástica, não é? Cem anos com bastante lucidez. Doutor Tito estava lúcido. A partir do momento em que ele voltou para Torrinha, a cidade dele, a partir desse momento nós começamos a organizar caravanas para visitá-lo, porque aqui em São Paulo, para os senhores saberem, era bastante comum a gente ir à casa do Doutor Tito tomar café e conversar com ele. E ganhar ensinamentos com ele. Era aquele professor mesmo. Então, às vezes, a gente morava relativamente perto no início, e algumas vezes eu falava: ‘Ah, Doutor Tito, estou passando aí’, ou ele ligava e falava: ‘Vem almoçar aqui, depois a gente conversa’. Então, uma pessoa sempre muito acolhedora, sempre muito disposta a somar com seus colegas advogados. E advogado convicto, advogado por vontade. Advogou até os cem anos de idade. E se tivessem nos permitido todos os problemas que tivemos, principalmente por conta da pandemia e da idade que ele já tinha, teria vindo aqui no início deste ano fazer uma sustentação oral. Na festa de aniversário, na confraternização que a família organizou, ele confessou que gostaria de vir aqui. Ele gostaria de vir aqui novamente. Então, esse era o Professor Doutor Antônio Tito Costa. Para a advocacia eleitoral, a sua contribuição é impossível de mensurar. Eu sempre digo, já há bastante tempo, quando eu, ‘criança’, comecei a advogar nessa Corte, estou aqui até hoje, estou há muito tempo aqui, mas nesses trinta anos que eu já advogo aqui, no início, existia um livro em matéria eleitoral. Esse livro era o ‘Recursos em Direito Eleitoral’, escrito pelo Professor Tito Costa. Sempre dedicado a essa matéria, sempre disposto a debater essa matéria, mas não só isso, Doutor Tito, como o Senhor Presidente disse, foi político, foi vereador, suplente de senador, foi prefeito de São Bernardo do Campo, e, como prefeito de São Bernardo do Campo, Doutor Tito, no momento de regime muito severo, ousou se unir aos trabalhadores nas greves dos metalúrgicos, ao lado do hoje Presidente Lula. Inclusive o Doutor Tito tem uma passagem interessante em que ele acolheu Dona Marisa, Lula e seus filhos escondidos em Torrinha. Tem a casa lá em que o Lula ficou por um bom tempo, enquanto era

perseguido ali pelo regime da época. Mas não é só isso, gente. A história do Doutor Tito é tão brilhante que, em outubro do ano passado, Doutor Tito viajou quase trezentos quilômetros de Torrinha a São Bernardo do Campo para exercer o direito de voto, sabedor que era o momento crucial para a Democracia e um voto pela Democracia faria a diferença. Então, Doutor Tito, aos quase cem anos, ele completaria cem anos no dia 31 de dezembro, e em outubro, naquele primeiro domingo, eu não me recordo exatamente o dia, em outubro do ano passado, ele veio a São Paulo, ele foi a São Bernardo e votou para Presidente da República. Então, essa era a dimensão da importância que a Democracia tinha para ele. Ele ajudou a escrever a Constituição porque foi deputado constituinte, mas, mais do que isso, ele soube respeitar a Constituição, ele soube aplicar a Constituição. E sempre de um lado, sempre esteve de um lado: do lado do povo, do lado de seus colegas advogados. Nós aqui, aliás, temos uma frase, que eu até consegui com os colegas, que o nosso querido e saudoso Doutor Alberto Rollo dizia: 'Doutor Tito é pai e nós aqui somos todos seus filhos, os filhos do Tito', porque, de fato, o Doutor Tito Costa traçou, trouxe para o Direito Eleitoral, para a advocacia eleitoral, a honra e nos deu cada vez mais a vontade de militarmos nisso. Então, vai fazer muita falta o Doutor Tito. Mas o seu legado nessa seara é sem tamanho e saberemos, com isso, honrá-lo. Acho que a função de todos nós hoje, colegas, que estamos aqui a homenageá-lo, é de lembrar de tudo o que ele fez pela advocacia eleitoral, pelo advogado eleitoral, por esse país, por essa Democracia e podermos assim, continuarmos firmes no nosso mister de advogados. Então, eu encerro para dizer: 'Fique em paz, Doutor Tito, porque aqui o Senhor continua no nosso coração'. Obrigada."

Em seguida, foi concedida a palavra ao Doutor Francisco Octavio de Almeida Prado Filho, também advogado atuante neste Tribunal, que pronunciou a seguinte oração: "Excelentíssimo Senhor Presidente. Excelentíssimos Senhores Desembargadores. Doutor Paulo Taubemblatt, a quem parablenzo pela sessão de hoje. Senhores e senhoras servidores. É uma honra gigantesca ocupar esta tribuna hoje, uma honra e uma responsabilidade porque eu não falo apenas em nome próprio, mas também em nome dos advogados, da OAB e, em especial, eu gostaria de destacar, do Doutor Arnaldo Malheiros, com quem falei agora há pouco, que foi colega de turma do Doutor Tito e que perdeu também um dos seus grandes amigos e que está bastante sentido. Queria cumprimentar o Doutor Antônio Tito Costa Filho, filho do Doutor Tito que está aqui, fez questão de estar presente nesta homenagem, e os demais familiares também agradecem ao Tribunal, ao Senhor Presidente, por esta homenagem. Eu começo dizendo que, da minha parte, para além de todas as perdas, do grande político, do grande advogado, do grande jurista, eu perdi um amigo pessoal, amigo não só meu, mas de muitos que estão aqui presentes, mas essa é uma perda significativa, a perda de um amigo. Em nome dos advogados, eu gostaria de lembrar que a advocacia sempre teve no Doutor Tito uma referência. Uma referência do advogado que, quando foi político, como bem lembrou aqui o Presidente, defendeu limites ao poder persecutório do Estado em plena ditadura militar, em favor dos metalúrgicos durante uma greve geral. Doutor Tito foi político, foi doutrinador, foi deputado constituinte, mas o Doutor Tito sempre teve a alma de advogado. O Doutor Tito, que ocupou esta tribuna com maestria e com muita dignidade inúmeras vezes, sempre teve plena consciência de que falava em nome do interesse de terceiros. Ele sempre assumiu isso com tamanha responsabilidade que com mais de noventa anos ele ainda perdia o sono, e digo isso porque ele me ligou muitas vezes falando isso, por algum caso que ainda estava sob sua responsabilidade. Doutor Tito nunca perdeu o poder de indignação até o fim da vida. Lúcido e ainda se indignando com determinadas coisas. Doutor Tito exercia a crítica, como a Fátima bem lembrou, muitas vezes à própria Justiça, à própria Justiça Eleitoral, mas sempre com cuidado, com elegância, mas, ao mesmo tempo, com 98 anos, quando viu a Justiça Eleitoral ser injustamente atacada, fez questão de gravar um vídeo, até a pedido do Doutor Hélio Silveira na época, em defesa da urna eletrônica. Esse era o Doutor Tito, com esse espírito público, com essa alma de advogado. Advogado que sempre atuou sabendo que os direitos e garantias individuais são limites à atuação do próprio Estado, limites além dos quais qualquer atuação é ilegítima e arbitrária. Tito, como bem lembrou o Presidente e a Doutora Fátima, sempre incentivou os jovens advogados. Eu lembro aqui de inúmeros exemplos. Ele sempre tinha uma

palavra de incentivo, uma crítica que era sempre construtiva e conservou uma simplicidade até o fim da vida, que é algo louvável e difícil de se ver, especialmente em alguém com tantos méritos. Esse era mais um mérito do Doutor Tito. Aqui, em nome da advocacia eleitoral da OAB, eu gostaria de dizer que a maior homenagem que nós advogados podemos prestar ao Doutor Tito é continuar atuando e ocupando esta tribuna com responsabilidade, com altivez, sabendo que lidamos com interesse de terceiros e não com nosso interesse próprio. É por isso que eu gostaria de deixar aqui a minha homenagem e de todos os advogados de São Paulo e talvez do Brasil, mas, em especial, dos advogados da área eleitoral, a esse grande homem, a esse grande advogado que foi o Doutor Tito Costa. E, por fim, até a pedido do Doutor Hélio e da família, gostaria de fazer um convite. A Missa de Sétimo Dia será no dia 07, próxima terça-feira, às 10 horas da manhã, na Igreja São José. Então, com isso, eu encerro aqui ressaltando essa homenagem e todas as palavras que foram anteriormente ditas. Muito obrigado.”

A seguir, o Senhor Desembargador Presidente proferiu as seguintes palavras: “Eu agradeço aos advogados pelas brilhantes palavras. Aproveitando a ausência justificada do Juiz Marcio Kayatt e da Doutora Danyelle, eu pedi para colocar as câmeras para que o público tenha a noção da presença da classe unida dos advogados aqui, e embora seja uma data triste, é uma honra que essa homenagem se dê neste palco, que é um palco onde o Doutor Tito brilhou em muitas ocasiões. Então, eu fico até emocionado numa situação como essa, de poder dar essa voz que ele tanto merece para ser homenageado. Infelizmente, nós temos que cumprir o nosso dever de seguir com a nossa sessão, é uma sessão rápida, então, caso queiram permanecer, depois haverá uma possibilidade de cumprimentar. Agradeço muito a presença do filho do Doutor Tito, Antônio Tito Costa Filho, com quem eu já tive algumas ocasiões de encontro, outros advogados aqui presentes, Doutor Ricardo Vita Porto, que também, gentilmente, abriu o espaço para que os advogados pudessem fazer essa homenagem, e nós vamos dar continuidade à nossa sessão, certos de que esta foi uma sessão marcante para a história da advocacia.”

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro das condolências em ata e que se oficiasse à família enlutada.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

AGRAVO NO(A) RECCRIMELEIT Nº 0000016-93.2018.6.26.0323

PROCEDÊNCIA: PAULÍNIA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

AGRAVANTE: MARCIO ROSA SANTOS

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO. V.U.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000038-09.2018.6.26.0144

PROCEDÊNCIA: UBATUBA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO BEIJA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 07.11.2023.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600200-79.2020.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: EDEUCLEIA MORAES SENA DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, TÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 13.698,12, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600205-45.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: ATIBAIA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

REQUERENTE: MARCOS PINTO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO, NÃO ESTANDO O REQUERENTE AUTORIZADO A DESFILIA-SE SEM A PERDA DO MANDATO ELETIVO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600248-68.2020.6.26.0264

PROCEDÊNCIA: SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: RONALDO DE CASTRO

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 07.11.2023.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600252-19.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: COTIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

PACIENTE: VITORIA FERREIRA LEMOS

IMPETRANTE: IGOR VITOR DA SILVA

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 227ª ZONA ELEITORAL DE COTIA

IMPETRADO: EXMO(A) SENHOR(A) PROMOTOR(A) DA 227ª ZONA ELEITORAL DE COTIA

DECISÃO: CONCEDERAM A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA, CONFIRMADA A MEDIDA LIMINAR, DETERMINAR O TRANCAMENTO DO PROCEDIMENTO DE Nº 060073-83.2023.6.26.0227. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600334-12.2020.6.26.0273

PROCEDÊNCIA: SANTOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: RUI SERGIO GOMES DE ROSIS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E AFASTAR AS FALHAS APONTADAS NOS ITENS 2 E 4 DO PARECER TÉCNICO, MANTIDAS A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E O RECOLHIMENTO DE R\$ 2.152,56 AO TESOIRO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600456-11.2020.6.26.0310

PROCEDÊNCIA: GUARUJÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: JEANE BISPO SANTOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PARA DAR COMO PRESTADAS AS CONTAS DA RECORRENTE E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA QUE O FEITO SEJA PROCESSADO NOS SEUS ULTERIORES TERMOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600464-12.2020.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, AFASTANDO-SE AS DETERMINAÇÕES DE RECOLHIMENTO MENCIONADAS NA SENTENÇA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600753-76.2020.6.26.0129

PROCEDÊNCIA: SÃO MANUEL - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: ANIZIO APARECIDO JOSEPETTI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601013-47.2020.6.26.0132

PROCEDÊNCIA: ILHABELA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ COLUCCI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 07.11.2023.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601037-33.2020.6.26.0243

PROCEDÊNCIA: CORDEIRÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: JOSE ANTONIO BRAS DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601547-88.2020.6.26.0132

SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTES: (SIGILOS)

RECORRIDOS: (SIGILOS)

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 07.11.2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604330-90.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LEANDRO CALDAS DE CASTRO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: LEANDRO CALDAS DE CASTRO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604421-83.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADA: ELEICAO 2022 EDILZA DE SOUSA MATSUSHITA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: EDILZA DE SOUSA MATSUSHITA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604982-10.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUIZ CARLOS RAMOS ARRUDA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: LUIZ CARLOS RAMOS ARRUDA DA SILVA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605163-11.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 WELLER PEREIRA GONCALVES DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: WELLER PEREIRA GONCALVES

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605769-39.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

INTERESSADA: ELEICAO 2022 ERIKA ROBERTA DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADA: ERIKA ROBERTA DOS SANTOS

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606629-40.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM DETERMINAÇÃO. V.U. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606736-84.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ALEX CANUTO DE SA CUNHA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ALEX CANUTO DE SA CUNHA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS. V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 22/11/2023, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 23/11/2023, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4981925** e o código CRC **CABC744A**.

0017242-98.2020.6.26.8000

4981925v2